

PORTARIA Nº 3849/2018

*Concede Férias Regulamentares a
Aparecida Gustavo da Costa Mitsui*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Aparecida Gustavo da Costa Mitsui ocupante do cargo de Cirurgião Dentista ESF, lotada no Setor de Manutenção da Saúde Bucal no intervalo de 14 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de março de 2016 a março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal